



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 699

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 25 de Janeiro de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

XXXVII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna público a Trigésima Sétima Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 26/08 e 27/08/2015, das 08:00 às 17:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO	Convocados
Professor III Ciências	27º a 29º. Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 25 de janeiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna público a Quarta Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 699/2015.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos

Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma

Professor de Educação Básica - PIII - Inglês * Glicose

* Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista

* Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica - PIII - Inglês	Eduardo Santos Araujo	6
Professor de Educação Básica - PIII - Inglês	Telesmar Felipe Da Silva	7

Juatuba, 25 de janeiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 055/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Eduardo Santos Araujo habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 6º classificação, para exercer o cargo Professor de Educação Básica – PIII - Inglês na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 25 de janeiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 056/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Telesmar Felipe da Silva habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 7º classificação, para exercer o cargo Professor de Educação Básica – PIII - Inglês na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 25 de janeiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

JuaPrev

O Instituto de Previdência Municipal de Juatuba. Torna Público a Dispensa de Licitação nº001/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONOMICA LTDA-ME, CNPJ Nº. 16.847.061/0001-29 para Prestação de Serviços técnicos de consultoria financeira par análise e consolidação financeira de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Jaime Diniz Filho, Diretor Executivo - Juaprev.